



ATA 001/2009
PREGÃO 009/2010
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, na sala de licitações da Prefeitura de Flores da Cunha, RS, no “Centro Administrativo Municipal Ângelo Araldi”, a Pregoeira e sua equipe de apoio, reuniram-se para os trabalhos de recebimento e abertura dos envelopes Propostas e Habilitação do certame licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2010, que objetiva a aquisição de gêneros alimentícios nas condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Às 14 horas deu-se aberta a Sessão Pública de realização do pregão, procedendo inicialmente à fase de identificação/credenciamento das empresas licitantes e seus respectivos representantes legais. Apresentaram propostas e cumpriram os elementos necessários à participação no certame as seguintes empresas:

A empresa **SUPERMERCADO IRMÃOS ZIM LTDA.**, neste ato representada pelo Sr. Luiz Zim, inscrito no CPF sob o nº 190.860.240-68. **Empresa de Pequeno Porte.**

A empresa **PANIFICADORA SAN MARINO LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Pedro Giachelin, inscrito no CPF nº 026.928.990-91. **Empresa de Pequeno Porte.**

A empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS FONTANA LTDA.**, neste ato representada pelo Sr. Noedir Corso, inscrito no CPF nº 284.151.080-87. **Empresa de Pequeno Porte.**

Na sequência foram abertos os envelopes "propostas", e todas atendem as exigências contidas no edital. A classificação dos valores por lotes foram lançadas na **tabela de lances em anexo**, para início da fase competitiva para cada lote entre as empresas classificadas, solicitando os lances verbais decrescentes. Encerrada a fase competitiva, foram abertos os envelopes de “Habilitação” das empresas que ofereceram os menores lances constantes na **tabela de lances em anexo** e todas as licitantes cumpriram com o solicitado no edital, sendo consideradas devidamente habilitadas. Assim sendo declaramos vencedoras as empresas:

A empresa **SUPERMERCADO IRMÃOS ZIM LTDA.**, ficou vencedora dos lotes 01, 02, 05, 06, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 17 e 18.

A empresa **PANIFICADORA SAN MARINO LTDA**, ficou vencedora do Lote 03.

A empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS FONTANA LTDA**, ficou vencedora dos lotes 04, 07, 10 e 16.

Perguntado aos presentes da intenção de interpor recurso, os mesmos declinaram. Às 14 horas 40 minutos foi dado por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira e sua equipe de apoio e licitantes credenciados presentes. Encaminhamos para autoridade superior para a homologação e adjudicação, salvo maior juízo. Nada mais constar.